



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
10 DE SETEMBRO DE 2021
ANO XXXIV | N° 8.108

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	9
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	10
CONTRATOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	16
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONVÊNIOS	16
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	16
EDITAIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	20

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.411 de 09 de setembro de 2021****DECRETO Nº 34.410 de 09 de setembro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.410/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.392.0008.107600	3.3.90.36	0.1.00	32.000,00		
	13.392.0008.107600	3.3.90.39	0.1.00	60.000,00		
	13.392.0008.107600	3.3.90.31	0.1.00		92.000,00	
SUB-TOTAL				92.000,00	92.000,00	
TOTAL GERAL				92.000,00	92.000,00	

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.411/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.122.0016.250124	3.3.90.30	0.1.00	10.000,00		
	15.122.0016.250124	3.3.90.14	0.1.00		5.000,00	
	15.122.0016.250124	3.3.90.35	0.1.00		5.000,00	
	SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00	

DECRETO Nº 34.412 de 09 de setembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.412/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.392.0008.107600	3.3.90.36	0.1.00	40.000,00	
	13.392.0008.107600	3.3.90.37	0.1.00	29.000,00	
	13.392.0008.107600	3.3.90.47	0.1.00	7.000,00	
	13.392.0016.256500	3.3.90.39	0.1.00	10.000,00	
	13.392.0008.107800	3.3.90.37	0.1.00		29.000,00
	13.392.0008.107800	3.3.90.39	0.1.00		57.000,00
SUB-TOTAL				86.000,00	86.000,00
TOTAL GERAL				86.000,00	86.000,00

DECRETO Nº 34.413 de 09 de setembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.413/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.126.0016.250423	3.3.90.40	2.2.50	1.500,00	
	13.122.0016.250133	3.3.90.39	2.2.50		1.500,00
SUB-TOTAL				1.500,00	1.500,00
TOTAL GERAL				1.500,00	1.500,00

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 34.414 de 09 de setembro de 2021**

Altera o Anexo III do Decreto nº 33.717, de 01 de abril de 2021 e os protocolos geral e setoriais para funcionamento das atividades na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020 e;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019 - nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas, foram adotadas pelo Município medidas temporárias de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos;

Considerando que para a retomada segura das atividades econômicas e sociais foram eleitos indicadores já consagrados pelas áreas técnicas, a exemplo da ocupação de leitos de UTICÓVID-19, além da média móvel de novos casos de COVID-19 confirmados, da média móvel de casos ativos de COVID-19 e da taxa de transmissão (Rt) da COVID-19;

Considerando a publicação do Decreto nº 33.717, de 01 de abril de 2021, que estabeleceu que a retomada das atividades suspensas deve ser realizada de forma gradual e segura, com dias e horários diferenciados para as diversas atividades, conforme disposto nos seus Anexos,

DECRETA:**Alterações de Protocolos**

Art. 1º Ficam alterados os artigos 3º, 4º, 6º, 8º, 11 e 12 do Decreto nº 33.719, de 03 de abril de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º.....

II - o funcionamento poderá ser de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, sem restrição de horários;" (NR)

.....

"Art. 4º.....

II - o funcionamento poderá ser de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, sem restrição de horários;" (NR)

.....

"Art. 6º.....

II - o funcionamento de restaurantes, bares, pizzarias, temakerias, sorveterias, doçarias, cafeterias e similares será de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, sem restrição de horários;

.....

III - o funcionamento de lanchonetes e similares será de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, sem restrição de horários;" (NR)

.....

"Art. 8º.....

II - os estabelecimentos localizados em Shopping Centers e Centros Comerciais seguirão o horário destes empreendimentos e, para os demais estabelecimentos, o horário de funcionamento será de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, sem restrição de horários;" (NR)

"Art. 11.....

II - as aulas teóricas serão realizadas exclusivamente por meio virtual e as aulas práticas, de segunda-feira a domingo, sem restrição de horários;" (NR)

.....

"Art. 12.....

II - o horário autorizado para a realização de serviços da indústria da construção civil será de segunda-feira a domingo, sem restrição de horários;" (NR)

.....

Art. 2º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 33.885, de 11 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

II - o funcionamento será de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, sem restrição de horários;

.....

XLII - deverá haver um distanciamento de uma poltrona livre entre aquelas que podem ser utilizadas e as poltronas disponíveis não podem ficar imediatamente à frente ou atrás de poltronas que também estiverem disponíveis;" (NR)

.....

Art. 3º Ficam alterados os artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 34.124, de 08 de julho de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º.....

LV - deverá haver um distanciamento de uma poltrona livre entre aquelas que podem ser utilizadas e as poltronas disponíveis não podem ficar imediatamente à frente ou atrás de poltronas que também estiverem disponíveis;" (NR)

.....

"Art. 3º.....

II - os estabelecimentos funcionarão de segunda-feira a domingo, sem restrição de horários;

.....

XLVIII - deverá haver um distanciamento de uma poltrona livre entre aquelas que podem ser utilizadas e as poltronas disponíveis não podem ficar imediatamente à frente ou atrás de poltronas que também estiverem disponíveis;" (NR)

.....

"Art. 4º.....

II - o funcionamento será de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, sem restrição de horários;" (NR)

.....

Art. 4º Ficam alterados os artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.127, de 09 de julho de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º.....

II - os eventos, a exemplo de casamentos, bodas, noivados, aniversários, batizados, formaturas e confraternizações corporativas, poderão ser realizados de segunda-feira a domingo, sem restrição de horários, exceto para espaços localizados em shopping centers e centros comerciais sem acesso independente, que seguirão o horário de funcionamento desses empreendimentos;" (NR)

.....

"Art. 3º.....

II - os eventos infantis poderão ser realizados de segunda-feira a domingo, sem restrição de horários, exceto para espaços localizados em shopping centers e centros comerciais

sem acesso independente, que seguirão o horário de funcionamento desses empreendimentos;" (NR)

Art. 5º Fica alterado de 1,5m para 1,0m, o distanciamento mínimo entre pessoas, cadeiras, sofás, poltronas, bancos, assentos, bancadas, macas, estações de trabalho e estudos, espreguiçadeiras, vagas e afins, estabelecido nos protocolos geral e setoriais para funcionamento das atividades no Município do Salvador.

Art. 6º Fica alterado de 2,0m para 1,0m, o distanciamento mínimo entre mesas, estabelecido nos protocolos setoriais para funcionamento das atividades no Município do Salvador.

Art. 7º Aplica-se o disposto no art. 5º deste Decreto aos seguintes dispositivos:

- I - alínea "c" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 32.770, de 29 de agosto de 2020;
- II - alínea "a" do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 32.770, de 29 de agosto de 2020;
- III - incisos II e III do art. 2º do Decreto nº 32.770, de 29 de agosto de 2020;
- IV - incisos V, VI, XII, XXI, XXII, XXIII, XXIV e XXXII do artigo 2º do Decreto nº 32.798 de 04 de setembro de 2020;
- V - inciso III do artigo 2º do Decreto nº 33.719 de 03 de abril de 2021;
- VI - incisos VIII, XI, XXIII, XXIV e XXX do artigo 3º do Decreto nº 33.719 de 03 de abril de 2021;
- VII - incisos IX, X, XIII, XIX, XX, XXIII, XXIV e XV do artigo 5º do Decreto nº 33.719 de 03 de abril de 2021;
- VIII - incisos XXV, XXVII e LIX do artigo 6º do Decreto nº 33.719 de 03 de abril de 2021;
- IX - incisos XXIV e XXV do artigo 7º do Decreto nº 33.719 de 03 de abril de 2021;
- X - inciso XII do artigo 8º do Decreto nº 33.719 de 03 de abril de 2021;
- XI - incisos V, VI, IX, XXII, XXIII, XXIV e XXXII do artigo 9º do Decreto nº 33.719 de 03 de abril de 2021;
- XII - alíneas "a" dos incisos XLII, XLIII e XLIV do artigo 9º do Decreto nº 33.719 de 03 de abril de 2021;
- XIII - alínea "b" do inciso XLIV do artigo 9º do Decreto nº 33.719 de 03 de abril de 2021;
- XIV - inciso XVII do artigo 10 do Decreto nº 33.719 de 03 de abril de 2021;
- XV - incisos XIII e XIV do artigo 11 do Decreto nº 33.719 de 03 de abril de 2021;
- XVI - alínea "c" do inciso IX do artigo 12 do Decreto nº 33.719 de 03 de abril de 2021;
- XVII - alínea "b" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 33.812, de 24 de abril de 2021;
- XVIII - alíneas "a" e "c" do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 33.812, de 24 de abril de 2021;
- XIX - alíneas "c" e "d" do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 33.812, de 24 de abril de 2021;
- XX - alínea "b" do inciso VII do art. 1º do Decreto nº 33.812, de 24 de abril de 2021;
- XXI - alíneas "e" e "n" do inciso IX do art. 1º do Decreto nº 33.812, de 24 de abril de 2021;
- XXII - alíneas "a" e "d" do inciso X do art. 1º do Decreto nº 33.812, de 24 de abril de 2021;
- XXIII - inciso V do artigo 1º do Decreto nº 33.840 de 30 de abril de 2021;
- XXIV - incisos XIII, XIV, XX do artigo 2º do Decreto nº 33.885 de 11 de maio de 2021;
- XXV - alínea "m" do inciso XVIII do artigo 2º do Decreto nº 33.885 de 11 de maio de 2021;
- XXVI - incisos XVIII, XIX e XXXIX do artigo 3º do Decreto nº 33.885 de 11 de maio de 2021;
- XXVII - incisos IV, XII, XIX, XXII, XXIX e XXXVIII do artigo 4º do Decreto nº 33.885 de 11 de maio de 2021;
- XXVIII - incisos XIV, XXII, XXVIII e LI do artigo 2º do Decreto nº 34.124 de 08 de julho de 2021;
- XXIX - incisos XI, XIX e XLV do artigo 3º do Decreto nº 34.124 de 08 de julho de 2021;
- XXX - incisos X, XII e XXVIII do artigo 4º do Decreto nº 34.124 de 08 de julho de 2021;

- XXXI - inciso XII do artigo 5º do Decreto nº 34.124 de 08 de julho de 2021;
- XXXII - incisos XVIII e XL do artigo 2º do Decreto nº 34.127 de 09 de julho de 2021;
- XXXIII - inciso XVIII do artigo 3º do Decreto nº 34.127 de 09 de julho de 2021;
- XXXIV - incisos V, XII, XIX, XXI, XXV, XXVI, XXXII, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX e XLI do artigo 4º do Decreto nº 34.127 de 09 de julho de 2021;
- XXXV - incisos III, XIX, XXII, XXIII, XXVII, XLIII e XLV do artigo 1º do Decreto nº 34.244 de 05 de agosto de 2021.

Art. 8º Aplica-se o disposto no art. 6º deste Decreto aos seguintes dispositivos:

- XXXVI - inciso XXXVI do artigo 3º do Decreto nº 33.719 de 03 de abril de 2021;
- XXXVII - inciso XVII do artigo 6º do Decreto nº 33.719 de 03 de abril de 2021;
- XXXVIII - inciso XXXII do artigo 4º do Decreto nº 33.885 de 11 de maio de 2021;
- XXXIX - inciso XXV do artigo 2º do Decreto nº 34.127 de 09 de julho de 2021;
- XL - inciso XXV do artigo 3º do Decreto nº 34.127 de 09 de julho de 2021;

Disposições Finais

Art. 9º Fica alterado o Anexo III do Decreto nº 33.719, de 01 de abril de 2021, que passa a vigorar conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 10. Fica revogado o inciso II do artigo 2º do Decreto nº 34.124 de 08 de julho de 2021.

Art. 11. Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste Decreto, e decidir casos omissos.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

RIA RITA GÔES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

Anexo Único

FASE VERDE (Prevenção)			
Atividade	Horário de Início (h)	Horário de Encerramento (h)	Dias da Semana
Serviços de Saúde - Unidades de Saúde Pública e Unidades de Pronto Atendimento	Livre	Livre	Todos
Serviços de Saúde - Consultórios, Clínicas Particulares e Odontológicas	Livre	Livre	Todos
Supermercados, Panificadoras, Delicatessens, Açougues e Lojas de Conveniência	Livre	Livre	Todos
Farmácias e Drogarias	Livre	Livre	Todos
Agências Bancárias	Livre	Livre	Todos
Lotéricas	Livre	Livre	Todos
Laboratórios de Análises Clínicas	Livre	Livre	Todos
Postos de Combustíveis e Pontos de Venda de Gás de Cozinha	Livre	Livre	Todos
Call Centers	Livre	Livre	Todos
Oficinas Mecânicas e Borracharias	Livre	Livre	Todos
Cemitérios e Serviços Funerários	Livre	Livre	Todos
Hotéis, Pousadas e Demais Estabelecimentos de Alojamento	Livre	Livre	Todos
Academias de Ginástica e Similares	Livre	Livre	Todos
Cursos Livres	Livre	Livre	Todos
Templos Religiosos e Igrejas	Livre	Livre	Todos
Indústria, com Exceção da Construção Civil	Livre	Livre	Todos
Clínicas Veterinárias e Pet Shops	Livre	Livre	Todos
Lojas de Material de Construção	Livre	Livre	Todos
Funcionalismo Público Não Essencial	Livre	Livre	Todos
Centros e Espaços de Convenção	Livre	Livre	Todos
Praias 2	Livre	Livre	Todos
Parques Públicos Municipais 2	Livre	Livre	Segunda a Sábado
Teatros	Livre	Livre	Todos
Parques de Diversão e Parques Temáticos 3	Livre	Livre	Todos
Quadras e Campos Públicos Municipais	Livre	Livre	Todos
Clínicas de Estética	Livre	Livre	Todos
Clubes Sociais, Recreativos e Esportivos	Livre	Livre	Todos
Feiras, Congressos, Exposições e Similares 3	Livre	Livre	Todos
Restaurantes, Bares, Pizzarias, Temakerias, Foodtrucks e Similares	Livre	Livre	Todos
Lanchonetes	Livre	Livre	Todos
Indústria da Construção Civil	Livre	Livre	Todos
Escritórios Administrativos (Contabilidade, Consultorias e Empresas em Geral) 1	Livre	Livre	Todos
Escritórios de Advocacia 1	Livre	Livre	Todos
Autoescolas	Livre	Livre	Todos
Comércio de Rua	Livre	Livre	Todos
Shopping Centers, Centros Comerciais e Similares	Livre	Livre	Todos
Barbearias, Salões de Beleza e Similares	Livre	Livre	Todos
Centros Culturais, Museus e Galerias de Arte	Livre	Livre	Todos
Cinemas	Livre	Livre	Todos
Circos	Livre	Livre	Todos
Espaços de Eventos Sociais (Casamentos, Aniversários, Bodas, Formaturas etc.) 3	Livre	Livre	Todos
Espaços de Eventos Infantis 3	Livre	Livre	Todos

1 O trabalho remoto deve ser estimulado.

2 As praias e parques públicos do Município estarão abertos também nos feriados.

Praia do Porto da Barra fechada nas segundas-feiras.

3 As atividades deverão observar obrigatoriamente os protocolos setoriais para funcionamento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS
PORTARIA Nº 070/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de funcionamento do Núcleo de Pessoal e Previdenciário - NPP, vinculado à Coordenadoria das Representações da Procuradoria Geral, criado através da Portaria 038/2021, publicada no DOM 7.919, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2021.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2021.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA Nº 053/2021

Atualiza a designação dos líderes dos Projetos Estratégicos, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Salvador, da Portaria nº 019/2021, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Atualiza os líderes dos Projetos Estratégicos, previstos no art. 6º da Portaria nº 019/2021, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Salvador, da seguinte forma:

“Reestruturação da CAP - Denise Gomes de Castro;

Recadastramento de Imóveis Públicos - Danielle de Oliveira Sousa;

SEFAZ na Rede - Paloma Souza Santos Teixeira;

Novo Modelo de Governança Corporativa - Maurício da Silva Correia.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 09 de setembro de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT
**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
PROCESSOS NºS	10842/2020 E 11044/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	399.393-0
TRIBUTOS	IPITU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO E OUTROS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 09 de setembro de 2021.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA.
PROCESSOS N.ºS	10860/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º	274.339-6
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO E OUTROS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 09 de setembro de 2021.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS

Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSOS N.ºS	10646/2019 E 10430/2020
INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS N.ºS	274.145-8 E 274.442-2
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO E OUTROS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 09 de setembro de 2021.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS

Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 489/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir 02/09/2021, o servidor **ALEXANDRE MAGNO DE JESUS CERQUEIRA**, matrícula 3091708, da função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Previdência, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 02 de setembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 491/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar n.º 01/91 e de acordo com o Processo Digital n.º 133424/2021,

RESOLVE:

Considerar autorizada, desde 02/09/2021, a cessão para a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do Servidor **ALEXANDRE MAGNO DE JESUS CERQUEIRA**, ora cedido a SEMGE, matrícula 3091708, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de setembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
6467/2019	SMED	NARA MARTA SILVA TELES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de setembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N.º 239/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Revogar a designação de Servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato originário do Processo Administrativo 139/2019, publicada no DOM n.º 7.857 de 03/12/2020, Portaria n.º 233/2020.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA N.º 240/2021

Dispõe sobre a designação de Servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato originário do Processo Administrativo 23/2021 - Casa Civil, na forma que indica e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015 e, em face do Processo Administrativo 23/2021 da Casa Civil - Contratação Direta.

Considerando a Contratação Direta de Consultoria para a retomada do sistema de monitoramento e do mapeamento de dados que revelarão a situação da educação infantil quanto à qualidade da oferta

do ensino nas creches e pré escolas de oferta pública no Município de Salvador - Bahia, em face do Acordo de Empréstimo 8818-BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;

Considerando que é poder/dever da Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, através de representantes formalmente designados

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora, EDNA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 3081817, da lotação da Secretaria Municipal da Educação, para exercer a função de GESTORA do Contrato, decorrente da Contratação direta (CD), do Projeto Salvador Social, originário do Processo Administrativo 23/2021.

Art. 2º Fica designado para a função de FISCAL do Contrato de que trata o artigo primeiro supra, a servidora ALANA MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 3061380, e a Servidora Ilnara Sampaio Moura Menezes, matrícula 3087569, da lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º A Gestão e a Fiscalização do Contrato de que trata a presente Portaria, fica vinculada à vigência do mesmo e os servidores ora designados terão livre acesso ao Processo administrativo e ao contrato, com vistas ao acompanhamento e verificação do cumprimento das normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 73/2021

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa especializada na execução do projeto da pista de skate, por meio do Contrato de Repasse nº 905714/2020, celebrado com a Caixa Econômica Federal, com início da vigência em 28/12/2020 e término em 28/12/2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Marcelo Abramovitz, mat. 3103014, que atuará como Presidente, Edmilson Machado da Silva, mat. 3158168 e Sheila Caires dos Santos Silva, mat. 3152155.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 10 dias corridos, improrrogáveis, contados da data da publicação para que proceda com a ret-ratificação dos orçamentos às fls. 50 a 56 e projetos às fls. 60 a 67 do Processo nº 82180/2021 em trâmite no E-Salvador.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER em 09 de setembro de 2021.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA
Subsecretário

Por delegação, Portaria nº 05/2021, Publicada no DOM nº 7.948/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
11240	9841/21	GABRIELA SANTOS BRITO 055.893.325-40	R\$1.094,21	LIVIA KALID	09/09/2021
707951	6607/21	MARCELO LIMA BARBOSA 034.314.085-32	R\$1.094,21	LIVIA KALID	09/09/2021
1200166	14201/21	VICTOR DOS SANTOS SILVA 38.023.539/0001-39	R\$1.094,21	LIVIA KALID	09/09/2021
10091	6522/21	MCB BAR E RESTAURANTE LTDA 07.066.527/0001-68	R\$1.094,21	LIVIA KALID	30/08/2021
1051	8498/21	CARAMBRETA'S BUTECO LTDA ME 26.509.699/0001-03	R\$1.094,21	LIVIA KALID	08/09/2021

Salvador, 09 de SETEMBRO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200577	17639/21	SILAS VINICIUS VENTURA DA SILVA 020.635.255-79	R\$1.094,21	LIVIA KALID	09/09/2021

Salvador, 09 de SETEMBRO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
10070	12238/21	STEVE SABACK PRODUCOES E ENTRETENIMENTO EIRELI 24.576.065/0001-48	R\$1.094,21	LIVIA KALID	08/09/2021
0376	12353/21	RICARDO MAGALHAES 021.843.015-9	R\$1.713,31	LIVIA KALID	09/09/2021
5702	12059/21	DANIEL PEREIRA DE SANTANA 030.775.315-85	R\$1.094,21	LIVIA KALID	09/09/2021
705139	27863/20	W&G COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 08.814.549/0001-21	R\$600,00	VIVIANE MIRANDA	09/09/2021
601012	15262/21	CAMARAO DA NEGUINHA BAR E RESTAURANTE LTDA 24.110.999/0001-90	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	09/09/2021
706013	5688/21	ROZENDO BATISTA JUNIOR 858.507.485-04	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	09/09/2021
706807	11018/21	KATIANE BENEVIDES LIMA 015.284.825-81	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	09/09/2021
5701	11979/21	MARES HALL EVENTOS EIRELI 15.745.875/0001-90	R\$500,00	LIVIA KALID	09/09/2021
603097	8695/21	RESTAURADORA DE VEICULOS REM LTDA 07.126.218/0001-38	R\$3.915,03	VIVIANE MIRANDA	09/09/2021
708042	8465/21	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CAJAZEIRAS LTDA 32.160.181/0001-00	R\$5.033,61	VIVIANE MIRANDA	09/09/2021

Salvador, 09 de SETEMBRO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 301 / 2020 da SEDUR, publicada no DOM nº 7.843 de 17 de Novembro de 2020, referente ao Processo 5911000000 14104 / 2020.

Onde se lê: "... Avenida Professor Pinto de Aguiar, Pituauçu, Salvador - BA ..."

Leia-se: "... Avenida Professor Pinto de Aguiar, nº649, Pituauçu, Salvador - BA ..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 09 de setembro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário



Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**DESPACHOS FINAIS DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF
PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
163280/2021 ESALVADOR	NORADIR SOARES DOS SANTOS	ABONO DE PERMANÊNCIA

Salvador, 09 de setembro de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 127/2021

O **Secretário Municipal de Mobilidade**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e art. 10 do Decreto nº. 28.416, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR rescisão unilateral do contrato dos candidatos no Regime Especial de Direito Administrativo tendo em vista o Decreto 33.722

ALEX SANDRO MOREIRA SANTOS	3159593	03/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
CLOVIS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3159270	03/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	3159597	03/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
FRANCISCO MONTES DOS SANTOS NETO	3159378	08/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOAQUIM MANUEL SANTANA DE JESUS	3159380	06/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOSE CARLOS BARBOSA	3161826	20/08/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOSE LEANDRO DOS SANTOS	3159492	03/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	3159296	03/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO

Gabinete Do Secretário Municipal De Mobilidade, Em 09 de setembro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

Na Despachos Finais, publicado no Diário Oficial do Município de 01/09/2021, referente a Licença Prêmio ou Especial Deferido,

Onde se lê: 91494/2021 JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

Leia-se: 91949/2021 JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de setembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR Nº 028/2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
683/2018	1625	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. TARCILA COSTA - OAB/BA 42.963	ARQUIVAMENTO
1929/2018	656	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ADV. CLÁUDIA MAGALHÃES FONSECA - OAB/BA 13.162	ARQUIVAMENTO
351/2017	1658	CHURRASCARIA TCHÊ PICANHAS LTDA.	ARQUIVAMENTO
352/2017	1749	CHURRASCARIA TCHÊ PICANHAS LTDA.	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

4734/2017	2129	ANA MARIA DE CARVALHO DACACH LEITE & CIA LTDA. - ME.	ARQUIVAMENTO
2406/2014	1695	JOÃO VICTOR DE ARAÚJO OLIVEIRA - EIRELI (DELICATESSEN BOM GOSTO)	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 08 DE SETEMBRO DE 2021

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor/CODECON

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR Nº 025/2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
5513/2019	MARIALDA SOUZA SANTOS	LOJAS INSINUANTE S.A.	ARQUIVAMENTO
3871/2018	MARIA DA PAZ DOS SANTOS DE SOUZA	HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 08 DE SETEMBRO DE 2021

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor/CODECON

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O **COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2021, da SEMPRES, desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

VICTOR CEZAR NUNES
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 49/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/09/2021, a servidora **AVELINA MARIA BOAVENTURA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 3037000, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Execução e Controle Contábil Financeiro, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição da titular a servidora **LOIDE VIEIRA SOUZA**, matrícula nº 3030725, por motivo de férias, referente ao ano de 2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****AVISO DE ANULAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação, criada pelo Decreto nº 31.888, de 04/12/19, bem como Decreto nº 33.291 de 10/12/2020, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Unidade de Execução Municipal do UEM – PNAFM-III (criada pelo Decreto nº 30.842/19, resultante da contratação de operação de crédito da União com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – **BID**, Contrato nº 3391/OC-B), no uso de suas prerrogativas, comunica aos participantes a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 010/2021:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução Integrada de Gestão Tributária, incluindo licenças permanentes de softwares, conforme especificações constantes no Termo de Referência, incluindo serviços de instalação, implantação, customização e parametrização, migração de dados existentes, integração de sistemas legados, operação assistida, manutenção, passagem de conhecimento e desenvolvimento de manutenções evolutivas sob demanda.

JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO: O referido certame foi anulado em razão de ter sido cadastrado no site Licitações-e do Banco do Brasil como Modo "Disputa em Sessão Pública" em vez de "Aberto e Fechado" em desconformidade ao item 9.15 do Edital e o artigo 26, inc. II do Decreto nº 32.562/2020, além da súmula 473 do STF, e do artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Um novo certame com o mesmo objeto será publicado neste ato.

A Comissão Especial Mista de Licitação da Unidade de Execução Municipal do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFMIII/BID, designada pelo Decreto nº 33.291 de 10/12/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994, Lei Complementar nº 123/1996, Lei Municipal nº 4.484/1992, no que couber, e Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 32.562/2020, torna ainda público para conhecimento dos interessados a licitação:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução Integrada de Gestão Tributária, incluindo licenças permanentes de softwares, conforme especificações constantes no Termo de Referência, incluindo serviços de instalação, implantação, customização e parametrização, migração de dados existentes, integração de sistemas legados, operação assistida, manutenção, passagem de conhecimento e desenvolvimento de manutenções evolutivas sob demanda.

PREGÃO ELETRÔNICO – SEFAZ nº 014/2021;

PROCESSO ELETRÔNICO SEFAZ nº:141.700 /2021;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/09/2021 até às 09:00h do dia 23/09/2021 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2021 às 9:30h (horário de Brasília);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 23/09/2021 às 10:00h (horário de Brasília);

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br e no Portal da Sefaz www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 09 de setembro de 2021

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2021**

PROCESSO Nº: 159759/2021.

EMPRESA: NORDESTE GREEN INFORMÁTICA EIRELI.

OBJETO: serviços de implantação e instalação de 03 (três) pontos de sistema de CFTV-IP (CÂMERAS), nas dependências desta FUNDAÇÃO.

VALOR: R\$ 4.029,70 (quatro mil, vinte e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124-Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 33.90.39.75 Fonte: 0.1.00.000000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II

DATA DO ATO: 08/09/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09 de setembro de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 011/2021

Licitação nº 011/2021

Objeto Contratação de Empresa especializada em Serviços comuns de Engenharia, para execução de Quiosques de lanche geminado e quiosque de lanche simples, de acordo com projetos, condições estabelecidas na planilha, nas recomendações técnicas, nos detalhes construtivos, incluindo todos os insumos necessários, disposto no Termo de Referência, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal na requalificação de diversas Praças e Logradouros Públicos no Município de Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 16/09/2021 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/09/2021 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 17/09/2021 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 09 de setembro de 2021

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 36/2021

PROCESSO: 159508 /2021

EMPRESA: DJ Contabilidade e Consultoria em Gestão Eireli

CNPJ: . 27.522.067/0001-42

OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria, de Caráter Técnico e Especializado, para Execução de Revisão e Envio de DCTFWEB para o período de 2019 a 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 96/2021

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 08 de Setembro de 2021

Salvador, 09 de Setembro de 2021

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 158266/2021 - SEMUR

EMPRESA: NUNES TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de instalação e aplicação de circuito CFTV digital completo, com fornecimento de material para 05 câmeras na Casa do Estudante Quilombola, 07 câmeras no CMRLGBT Vida Bruno e 04 câmeras na sede da SEMUR localizada no Ed. Nossa Senhora da Ajuda 6º andar, com infravermelho e armazenamento de imagens, com acesso remoto por smartphone.

VALOR TOTAL: R\$ 16.700,00 - Dezesesseis mil e setecentos reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 250107;

Elemento de Despesa 3.3.90.39;

FONTE: 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/09/2021

Salvador, 09 de setembro de 2021.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO Nº: 98369/2021 - SEMGE.
EMPRESA: RENEW TEC LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 13.198.466/0001-95.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tratamento de piso compreendendo lavagem, desincrustação e impermeabilização, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços nos pisos de mármore e Paviflex, a ser realizado no térreo do edifício onde funciona a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/ SEMGE.
VALOR TOTAL: R\$ 5.213,44 (cinco mil, duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 08 de setembro de 2021.

Salvador, 08 de setembro de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 123865/2021
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, nos termos do Art. 10-E da Lei Municipal 9.517/2020, em prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 24/08/2021 e término em 21/11/2021, permanecendo o valor global estimado de R\$ R\$ 19.974.128,21 (dezenove milhões novecentos e setenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA
CNPJ: 15.153.745/0001-68 e CNPJ nº 15.153.745/0031-83
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: **José Antônio Rodrigues Alves**

Salvador, 08 de setembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 492/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 182/2021
PROCESSO Nº 85660/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 492/2021
CONTRATADA: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 11.619.992/0001-56
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 03/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RODRIGO BENJAMIN DELGATO
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	EQUIPO BOMBA INFUSAO P/ SISTEMA PERISTALTICO LINEAR OU SHUTTLE MARCA/FABRICANTE: BIOSENSOR	UND	19,76
02	EQUIPO P/ INFUSAO SOLUÇÕES FOTOSSENSIVEIS MARCA/FABRICANTE: BIOSENSOR	UND	19,73
03	EQUIPO BOMBA INFUSAO P/ SISTEMA PERISTALTICO LINEAR OU SHUTTLE - COR AMBAR MARCA/FABRICANTE: BIOSENSOR	UND	19,59

Salvador, 09 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 493/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 182/2021
PROCESSO Nº 85660/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 493/2021
CONTRATADA: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 11.619.992/0001-56
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RODRIGO BENJAMIN DELGATO
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	EQUIPO BOMBA INFUSAO P/ SISTEMA PERISTALTICO LINEAR OU SHUTTLE MARCA/FABRICANTE: BIOSENSOR	UND	20,660
02	EQUIPO P/ INFUSAO SOLUÇÕES FOTOSSENSIVEIS MARCA/FABRICANTE: BIOSENSOR	UND	29,890
03	EQUIPO BOMBA INFUSAO P/ SISTEMA PERISTALTICO LINEAR OU SHUTTLE - COR AMBAR MARCA/FABRICANTE: BIOSENSOR	UND	20,90

Salvador, 09 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 524/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 3234/2020
PROCESSO Nº 010/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 524/2021
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/08/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
EDNEIDE SANTOS DA SILVA
RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200001197	CEFALEXINA 500 MG MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	CP	0,636

Salvador, 08 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 534/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2021
PROCESSO Nº 15026/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 534/2021
CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 28.857.335/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 31/08/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUIDY DE MORAIS LADEIRA
MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	200001449	CONE ODONTOLÓGICO GUTA PERCHA PRIMEIRA SERIE MARCA/ FABRICANTE: IMPLA	CX	14,90
02	200001454	CONE ODONTOLÓGICO PAPEL ABSORVENTE 15-40 MARCA/ FABRICANTE: IMPLA	CX	14,90
03	200001455	CONE ODONTOLÓGICO PAPEL ABSORVENTE 45-80 MARCA/ FABRICANTE: IMPLA	CX	14,90
04	200003383	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2A SÉRIE. MARCA/FABRICANTE: IMPLA	CX	14,92
05	200012357	FIO ODONTOLÓGICO RETRATOR NO 00 - 250 CM MARCA/FABRICANTE: BIODINAMICA	UND	15,09
06	200012358	FIO ODONTOLÓGICO RETRATOR NO 000 - 250 CM MARCA/FABRICANTE: BIODINAMICA	UND	15,10
07	200012359	FIO ODONTOLÓGICO RETRATOR NO 0 - 250 CM MARCA/FABRICANTE: BIODINAMICA	UND	15,09
08	200012382	FIO ODONTOLÓGICO RETRAÇÃO GENGIVAL N° 1 MARCA/FABRICANTE: BIODINAMICA	UND	15,09

Salvador, 08 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 538/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 241/2021
PROCESSO N° 102157/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 538/2021
CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 28.857.335/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 03/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIDY DE MORAIS LADEIRA
MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200000547	CABO PARA ESPELHO BUCAL MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	2,27
02	200004880	ESPELHO BUCAL MARCA/ FABRICANTE: IMPLA	UND	2,27
03	200002871	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5 X 500M MARCA/FABRICANTE: IMPLA	RL	1,32
04	200002872	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 7 X 500M MARCA/FABRICANTE: IMPLA	RL	1,39

Salvador, 03 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 539/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 241/2021
PROCESSO N° 102157/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 539/2021
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 03/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCAS MOLITERNO
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200000097	ALGODAO DENTAL ROLO ODONTOLÓGICO 100 ROLETES MARCA: SSPLUS FABRICANTE: QLB	PC	2,20
02	200006726	PONTEIRA ODONTOLÓGICA PARA APARELHOS DE PROFILAXIA MODELO DABI ATLANTE TIPO PERIO SUB MARCA: MULTIPARTS FABRICANTE: MULTIPARTS	UND	51,49
03	200006727	PONTEIRA ODONTOLÓGICA PARA APARELHOS DE PROFILAXIA MODELO DABI ATLANTE TIPO PERIO SUPRA MARCA: MULTIPARTS FABRICANTE: MULTIPARTS	UND	51,50
04	200006728	PONTEIRA ODONTOLÓGICA PARA APARELHOS DE PROFILAXIA MODELO DABI ATLANTE TIPO PERIO E MARCA: MULTIPARTS FABRICANTE: MULTIPARTS	UND	41,83
05	200003075	PAPEL CARBONO DENTAL PRETO/VERMELHO OU VERMELHO/AZUL 25 X 110MM MARCA: MAQUIRA FABRICANTE: MAQUIRA	CT	2,15
06	200012381	PAPEL CARBONO DENTAL P/ ARTICULAÇÃO DUPLA FACE 280 FOLHAS MARCA: ANGELUS FABRICANTE: ANGELUS	CX	122,75

Salvador, 03 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 540/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 241/2021
PROCESSO N° 102157/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 540/2021
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 03/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS MOLITERNO
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200006726	PONTEIRA ODONTOLÓGICA PARA APARELHOS DE PROFILAXIA MODELO DABI ATLANTE TIPO PERIO SUB MARCA: MULTIPARTS FABRICANTE: MULTIPARTS	UND	51,49
02	200006727	PONTEIRA ODONTOLÓGICA PARA APARELHOS DE PROFILAXIA MODELO DABI ATLANTE TIPO PERIO SUPRA MARCA: MULTIPARTS FABRICANTE: MULTIPARTS	UND	51,50
03	200006728	PONTEIRA ODONTOLÓGICA PARA APARELHOS DE PROFILAXIA MODELO DABI ATLANTE TIPO PERIO E MARCA: MULTIPARTS FABRICANTE: MULTIPARTS	UND	41,83

Salvador, 03 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 547/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 137/2021
PROCESSO N° 27600/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 547/2021

CONTRATADA: DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.602.953/0001-77
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 08/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RANITON FERNANDES DE OLIVEIRA
DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200000172	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M MARCA/FABRICANTE: LUDAN	UND	0,65
02	200000173	ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,80M MARCA/FABRICANTE: LUDAN	UND	0,55
03	200000174	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M MARCA/FABRICANTE: LUDAN	UND	0,75
04	200000175	ATADURA DE CREPOM 30CM X 4,5M MARCA/FABRICANTE: LUDAN	UND	0,85
05	200000177	ATADURA DE CREPOM 8CM X 4,5M. MARCA/FABRICANTE: LUDAN	UND	1,25
06	200004900	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M MARCA/FABRICANTE: LUDAN	UND	0,70

Salvador, 08 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 561/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 282/2021
PROCESSO Nº 14133/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de pulverizador p/ inseticidas tipo costal reservatório aço inoxidável 15l, para atender demandas das ações e controle das arboviroses, relacionada às ações de prevenção e controle da dengue, zika, chikungunya e febre amarela no município de salvador/Ba
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 561/2021
CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.181.473/0001-80
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 08/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MABEL ANDRUSIEVICZ
BIDDEN COMERCIAL LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	100005662	PULVERIZADOR P/ INSETICIDAS TIPO COSTAL RESERVATORIO AÇO INOXIDAVEL 15L MARCA/ FABRICANTE: GUARANY	UND	1.276,60

Salvador, 08 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 557/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 180/2020
PROCESSO Nº 77506/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 557/2021
CONTRATADA: PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 10.389.446/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 03/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MATEUS DORTAS SENNA
PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200008302-1	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO MEMBROS PAPELAO P MARCA/FABRICANTE: RESGATESP	UND	1,90
02	200008303-1	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO MEMBROS PAPELAO M MARCA/FABRICANTE: RESGATESP	UND	2,10
03	200008304-1	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO MEMBROS PAPELAO G MARCA/FABRICANTE: RESGATESP	UND	2,40

Salvador, 08 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 125474/2021
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 01/09/2021 e término em 01/01/2022, tendo como o valor estimado para o referido período de R\$ 833.333,33 (oitocentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - Nº 10.122.0016.250106, 10.301.0016.249300, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 e 3.3.90.30, FONTES DE RECURSOS Nº 002, 014 e 091
CONTRATADA: **ANGRA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **08.722.657/0001-74**
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Daniel Cordeiro Bonfim**

Salvador, 09 de setembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 87370/2021
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 04 (quatro) meses, com início em 01/08/2021 a 30/11/2021, permanecendo o valor mensal de R\$ 18.065,95 (dezoito mil sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: **QLVX - SAÚDE EXTRA HOSPITALAR LTDA-ME.**
CNPJ: 05.413.979/0001-43
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Marcos Castro Domingues**

Salvador, 08 de setembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 302/2021
PROCESSO nº 152118/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-Ba.
VALOR TOTAL: R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **TEC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.602.461/0001-11
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 08 de setembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 326/2021**

PROCESSO nº 160322/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400,

Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **TRJGC ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 41.837.920/0001-46

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Isabelle Azevedo Alves de Souza**

Salvador, 08 de setembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 329/2021**

PROCESSO nº 160328/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400,

Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **TALES BELFORT CARVALHO LUSTOSA**

CNPJ: 37.293.059/0001-25

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Tales Belfort Carvalho Lustosa**

Salvador, 08 de setembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2021007818**

LICITAÇÃO Nº: 197/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000428

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12575/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRES

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ Nº: 20.629.194/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 03/09/2021

PROCESSO Nº 159028/2021

AFM Nº: 2021007819

LICITAÇÃO Nº: 194/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1556/20

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRES

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PAPELARIA CNPJ Nº:

37.653.118/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.

VALOR TOTAL: R\$ 1.416,00(HUM MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 03/09/2021

PROCESSO Nº 159028/2021

AFM Nº: 2021007820

LICITAÇÃO Nº: 224/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº :2021000032

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26780/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRES

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME

CNPJ Nº: 20.002.684/0001-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISCOITO ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 03/09/2021

PROCESSO Nº 159028/2021

Salvador, 09 de setembro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2021007821**

LICITAÇÃO Nº: 040/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000101

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 96411/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRES

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ Nº: 10.507.760/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.

VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 03/09/2021

PROCESSO Nº 159028/2021

AFM Nº: 2021007822

LICITAÇÃO Nº: 040/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000102

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 96411/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRES

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA

CNPJ Nº: 07.151.885/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.

VALOR TOTAL: R\$ 1.508,00 (HUM MIL QUINHENTOS E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 03/09/2021

PROCESSO Nº 159028/2021

AFM Nº: 2021007823

LICITAÇÃO Nº: 224/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº :2021000032

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26780/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRES

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME

CNPJ Nº: 20.002.684/0001-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISCOITO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.

VALOR TOTAL: R\$ 939,00 (NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 03/09/2021

PROCESSO Nº 159028/2021

Salvador, 09 de setembro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

CANCELAMENTO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021 e na Lei Orgânica do Município do Salvador, e fundamentado nas Leis nº 6.766/79, 3.377/84, 9.148/2016, **tendo em vista o que consta nos PR nº 023000000-9652/1991 e PR nº 023000000-4190/1996, em nome de CIA de Seguros Aliança da Bahia.**

Cancela o Termo de Acordo e Compromisso (TAC) firmado entre este Município através da extinta SUCOM, subscrita pelo seu gestor, à época, Sr. Carlos da Silva Sampaio, e a Empresa Companhia de Seguros Aliança da Bahia, inscrita no CNPJ nº 15.144.017/0001-90, representada pelo Sr. Paulo Sérgio Freire de Carvalho Gonçalves Tourinho, em 16 de setembro de 1991, referente a implantação de um Parcelamento em gleba com 53.683,40m², na matrícula nº 10.685, sob registro R.3, do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, situada na Avenida Juracy Magalhães Júnior, conforme Nota constante dos autos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 08 de setembro de

2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021007851

Licitação: 001/2021

Termo de Compromisso nº 2021000024

Processo nº 4668/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

CNPJ : 13.382.055/0001-55.

Objeto : Gás Liquefeito de 45 kg e 13 kg.

Valor Total R\$ 1.121,00 (um mil cento e vinte um reais)

Subação : 256400 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 22.50

Data de Assinatura: 08/09/2021

Salvador, 09 de Setembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019

PROCESSO nº: 152330/2021.

CONTRATO: N.º 004/2019.

OBJETO: acordam as partes em acrescer o valor global do contrato em 20%, que corresponde em alterar o valor inicial de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) para R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/1993.

CONTRATADA: VALVERDE CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA-ME.

CNPJ/MF: 17.033.081/0001-29.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	217000	33.90.39	0.1.00

Assinam: Marcelo Oliveira Silva - Contratante, Silvana Valverde Ribeiro - Contratada e Roberto de Jesus dos Santos - Fiscal do contrato.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de setembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2019

PROCESSO nº: 152470/2021.

CONTRATO: N.º 005/2019.

OBJETO: acordam as partes em acrescer o valor global do contrato em 20%, que corresponde em alterar o valor inicial de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) para R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/1993.

CONTRATADA: LB SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AGENCIAMENTO EIRELI

CNPJ/MF: 33.027.895/0001-07.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	217000	33.90.39	0.1.00

Assinam: Contratante - Marcelo Oliveira Silva, Contratada - Leandro Spaziani Travaglini e Roberto de Jesus dos Santos - Fiscal do contrato.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de setembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019

PROCESSO nº: 152504/2021.

CONTRATO: N.º 006/2019.

OBJETO: acordam as partes em acrescer o valor global do contrato em 20%, que corresponde em alterar o valor inicial de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) para R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/1993.

CONTRATADA: CLIAPP CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E SÓCIO-EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA

CNPJ/MF: 41.968.330/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	217000	33.90.39	0.1.00

Assinam: Marcelo Oliveira Silva - Contratante, Altamir Ribeiro Lopes - Contratada e Roberto de Jesus dos Santos - Fiscal do contrato.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de setembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2019

PROCESSO nº: 152411/2021.

CONTRATO: N.º 007/2019.

OBJETO: acordam as partes em acrescer o valor global do contrato em 20%, que corresponde em alterar o valor inicial de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) para R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/1993.

CONTRATADA: AJL PATRIMONIAL LTDA-ME

CNPJ/MF: 26.982.614/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	217000	33.90.39	0.1.00

Assinam: Marcelo Oliveira Silva - Contratante, Evanita Maria Garboggini Cardozo - Contratada e Roberto de Jesus dos Santos - Fiscal do contrato.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de setembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2019

PROCESSO nº: 152367/2021.

CONTRATO: N.º 008/2019.

OBJETO: acordam as partes em acrescentar o valor global do contrato em 20%, que corresponde em alterar o valor inicial de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) para R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/1993.

CONTRATADA: ANGELA LUZ MINAN - ME

CNPJ/MF: 20.662.385/0001-60.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	217000	33.90.39	0.1.00

Assinam: Marcelo Oliveira Silva - Contratante, Ângela Luz Minan - Contratada e Roberto de Jesus dos Santos - Fiscal do contrato.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de setembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 160077/2021- SEMIT

CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.; CPNJ 41.986.662/0001-60

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 003/2021 por mais 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2021

Salvador, 09 de setembro de 2021

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03-2021

REPUBLICADO por ter saído incompleto no DOM Nº 8.102 DE 01/09/2021, PAG. 17.

CONTRATO: 01/2018

CONTRATADA: CONTERMAS - ARRENDATÁRIA NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE SALVADOR SPE S. A., CNPJ Nº 26.822.234/0001-08.

OBJETO: Reajuste do valor da parcela do aluguel mensal estabelecido no contrato, ficando o valor mensal reajustado para R\$ 100.535,03 (Cem mil, quinhentos e trinta e cinco reais e três centavos), com efeitos retroativos à 25 de janeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR: Projeto Atividade: 23.572.0006.247401; Elemento de despesa:

33.90.39; Fonte de Recursos: 0.1.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 § 8º da Lei Nº 8.666/93.

PROCESSO: 67351/2021.

ASSINATURA: 31.08.2021.

Salvador, 31 de agosto de 2021.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2021007391

LICITAÇÃO: PE Nº 074/2020

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000348

PROCESSO: Nº 112/2020.1

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: CANETA ESFEROGRAFICA

VALOR TOTAL: R\$184,00 (Cento e oitenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa:

000033903003 Fonte: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000548

DATA: 01/09/2021

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 005/2021

Processo nº:160987/2021

Contrato nº 005/2021-Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos, referente ao Lote 04 - Sistema de Sonorização, para a adequada operação e monitoramento das Estações Hiper e Cidadela do empreendimento BRT SALVADOR, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: APEL APLICAÇÕES ELETRÔNICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP-CNPJ/MF nº 08.991.515/0001-02

O prazo previsto na cláusula sexta do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 05/09/2021 e término em 03/11/2021.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 31/08/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JOSÉ CLÓVIS MORONI VIDAL-APEL

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO E O MUNICÍPIO DE SALVADOR.

OBJETO:

Registrar a adesão do MUNICÍPIO ao PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR NACIONAL BAHIA e estabelecer condições e procedimentos necessários ao trabalho conjunto dos ora pactuantes visando propiciar a implementação do PROGRAMA, oriundo do Contrato de Empréstimo nº 2.912/OC-BR junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e de recursos

de contrapartida locais a cargo do ESTADO, e dos municípios dele beneficiários.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA : 09/08/2021

ASSINAM: **LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA**
SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA

BRUNO SOARES REIS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP, tendo em vista o disposto na Lei Municipal 7.186 de 2006 e Decreto Municipal 24.730 de 2014, Art. 23, parágrafo único, e o Art. 27, parágrafos

1º e 2º, NOTIFICA a (s) parte (s) elencada (s) a seguir para comparecer (em) ao Setor de Análise de Processos (SETAP), desta Secretaria, das 09:00 H às 16:00 H, no prazo de 30 dias para (i) apresentação do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) do Laudêmio /TDU apurado no respectivo Processo Administrativo e (ii) apresentação do respectivo Instrumento de Cessão de Diretos firmado entre as partes transmitente e adquirente, quanto ao imóvel em questão:

PROCESSO Nº	35190/2012
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	693697-0
VALOR ORIGINAL	R\$ 881,41
EXERCÍCIO	2012
PARTE	ADQUIRENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	ELIANA JESUS SANTOS
CPF / CNPJ	612.518.285-15
ENDEREÇO	RUA MARGARIDAS BRANCAS, N. 350, 1º ANDAR, LOT. SÍTIO DAS MARGARIDAS, BAIRRO JARDIM DAS MARGARIDAS, CEP: 41.502-308, SALVADOR (BA)

PROCESSO Nº	35190/2012
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	693697-0
VALOR ORIGINAL	R\$ 881,41
EXERCÍCIO	2012
PARTE	ADQUIRENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRANCISCO BISPO DOS SANTOS FILHO
CPF / CNPJ	768.038.805-91
ENDEREÇO	RUA ELVIRA S DO NASCIMENTO, N. 77, BAIRRO ITINGA, CEP: 42.738-750, LAURO DE FREITAS (BA)

PROCESSO Nº	35190/2012
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	693697-0
VALOR ORIGINAL	R\$ 881,41
EXERCÍCIO	2012
PARTE	TRANSMITENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARIVALDA MARINHO VIEIRA NASCIMENTO
CPF / CNPJ	431.278.785-91
ENDEREÇO	RUA MARGARIDAS BRANCAS, N. 350, TÉRREO, LOT. SÍTIO DAS MARGARIDAS, BAIRRO JARDIM DAS MARGARIDAS, CEP: 41.502-308, SALVADOR (BA)

Salvador, 09 de setembro de 2021

DENISE GOMES DE CASTRO

Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021

RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021 - SMS

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de profissionais de saúde, tendo em vista os Avisos de Desclassificação nº 02/2021 e nº 03/2021, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosredavacina.salvador.ba.gov.br no período das 09:00h às 23:59h horário local dos dias 13 e 14 de setembro de 2021;

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.html> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373,

de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

2.1. Recomendamos que o candidato apresente comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.html> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

2.2. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 13.12 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.3. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.4. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997.

2.5. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. O candidato deverá realizar, por meio de sistema eletrônico, declarações, sem as quais não poderá prosseguir, relacionadas a:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal;
- Declaração para fins de saúde ocupacional de que não tem contraindicação para o exercício da função

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência e validação pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.

5.2 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador até às 23:59h do dia 15 de setembro de 2021, horário local;

5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.4. O candidato terá até 23:59h do dia anterior a sua data de comparecimento, horário local, para acessar ao contrato e aceitar as condições estabelecidas;

DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à rua da Grécia, nº 3, Ed. Caramuru - Comércio, em dias úteis para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, o comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ocorrer de forma escalonada. As datas e os turnos para apresentação do candidato na Secretaria Municipal de Saúde - SMS são os constantes no Anexo II deste Aviso de Convocação.

a) O comparecimento no turno MATUTINO deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.

b) O comparecimento no turno VESPERTINO deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.

6.2. Os candidatos convocados comporão equipe que atuará na vacinação contra o COVID-19.

6.3. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 09 de setembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS OBEDECENDO A SEGUINTE ORDEM: função, carga horária e categoria (ampla concorrência, negros e pessoa com deficiência) com nome, inscrição, RG, pontos e classificação.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANA CRISTINA DOMINGOS SANTOS	TCESMS202184594	254.83X.XXX-XX	0	243
VILMA DE MENDONÇA SILVA	TCESMS202183444	338.55X.XXX-XX	0	244
ELIETE MOREIRA SANTOS	TCESMS202180184	319.93X.XXX-XX	0	245
MARIA CRISTINA SANTOS FERREIRA GÔES	TCESMS202182628	264.18X.XXX-XX	0	246
MARIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS	TCESMS202182845	326.51X.XXX-XX	0	249
SIMONE SANTOS BORGES	TCESMS202182691	268.52X.XXX-XX	0	250
MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE DOS SANTOS	TCESMS202184781	436.46X.XXX-XX	0	253
NANCIARA AGOSTINHO ADRIANO	TCESMS202182118	285.61X.XXX-XX	0	256
ROSE MARY FERREIRA SALOMÃO DOS SANTOS	TCESMS202183035	357.95X.XXX-XX	0	258
JACIARA CONCEIÇÃO DA SILVA	TCESMS202180209	286.17X.XXX-XX	0	259
RITA DE CÁSSIA SILVA FRANCO	TCESMS202183348	350.05X.XXX-XX	0	260
HELOISA CAVALCANTE DE MENDONÇA	TCESMS202184220	082.29X.XXX-XX	0	261
TELMA SANDRA FREITAS DOS SANTOS	TCESMS202183628	333.42X.XXX-XX	0	262
MARINA DE JESUS OLIVEIRA RAMOS	TCESMS202179259	353.29X.XXX-XX	0	263
IRACEMA FERREIRA DOS SANTOS	TCESMS202182410	294.84X.XXX-XX	0	266
MARINALVA DE JESUS PEREIRA	TCESMS202182917	285.61X.XXX-XX	0	268
SILVERIA VACONCELOS LOPES	TCESMS202180303	376.45X.XXX-XX	0	269
MARCIA APARECIDA MATOS SILVA	TCESMS202184580	427.58X.XXX-XX	0	271
SANDRA MAGALHÃES SOUZA SANTOS	TCESMS202180728	342.20X.XXX-XX	0	272
LÉCIA MARIA DOS SANTOS	TCESMS202180894	962.10X.XXX-XX	0	273
ARLETE RAMOS DE LIMA SANTOS	TCESMS202182827	269.89X.XXX-XX	0	274
IVANA RIBEIRO ARAUJO DA CRUZ	TCESMS202182772	427.59X.XXX-XX	0	276
SILVANA CORTES DOS SANTOS	TCESMS202182953	767.83X.XXX-XX	0	277

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RITA DE CÁSSIA SANTOS BARBOSA	TCESMS202183145	291.87X.XXX-XX	0	278
MARIA APARECIDA DA SILVA	TCESMS202182223	561.44X.XXX-XX	0	279
RADIJE MADALI SANTOS NUNES	TCESMS202181562	309.40X.XXX-XX	0	280
SHIRLEY BARBOSA DA SILVA	TCESMS202180586	326.16X.XXX-XX	0	282
JANDIRA DO AMPARO SANTOS	TCESMS202185273	360.03X.XXX-XX	0	284
TANIA VALASQUES SANTANA	TCESMS202183117	335.28X.XXX-XX	0	285
SANDRA MOTA COSTA DOS SANTOS	TCESMS202179760	404.08X.XXX-XX	0	286
RAIDALVA SANTOS DE FREITAS	TCESMS202180836	329.16X.XXX-XX	0	290
JERUZA MARIA VELOSO DOS SANTOS	TCESMS202183997	397.97X.XXX-XX	0	291
ANA VANDA CALMON COUTO	TCESMS202184085	358.40X.XXX-XX	0	293
MARTA DE SOUZA SANTOS	TCESMS202183673	386.17X.XXX-XX	0	294
NADIR MARTINS DOS SANTOS	TCESMS202184972	347.87X.XXX-XX	0	296
GUIOMAR ANDRADE DOS SANTOS	TCESMS202181119	387.42X.XXX-XX	0	297
RUY JOSÉ DE SANTANA JÊNIO	TCESMS202184965	338.93X.XXX-XX	0	298
GRAÇA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	TCESMS202181079	330.18X.XXX-XX	0	300
IRACEMA DA SILVA	TCESMS202182158	549.58X.XXX-XX	0	301
NILZETE BRITO GALDINO LINS	TCESMS202183103	349.12X.XXX-XX	0	302
MARIA LIVIA DA SILVA CUNHA	TCESMS202180378	242.56X.XXX-XX	0	305
MARIA BERNARDETE LOPES GUIMARAES	TCESMS202183868	380.15X.XXX-XX	0	307

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS	TCESMS202179297	411.71X.XXX-XX	0	114
JACI MEIRE ALVES DOS SANTOS	TCESMS202180549	543.84X.XXX-XX	0	115
JACIARA LOUREIRO BARRETO	TCESMS202183782	356.20X.XXX-XX	0	116
IRACI DE JESUS LIMA	TCESMS202184074	514.28X.XXX-XX	0	117
NILDES EULALIA BITTENCOUT GOMES JARDIM	TCESMS202184828	402.14X.XXX-XX	0	118
MARINA CRUZ MIRANDA	TCESMS202184530	559.79X.XXX-XX	0	119
CREUSA ALVES DE SOUSA SILVA	TCESMS202185380	385.34X.XXX-XX	0	120
MARILENE BISPO DE ALMEIDA DE JESUS	TCESMS202182854	567.64X.XXX-XX	0	121
ROSEMEIRE BOMFIM PEREIRA	TCESMS202181701	715.86X.XXX-XX	0	122
ROSE EMILIA DOS SANTOS	TCESMS202182922	456.94X.XXX-XX	0	123
ROSANA ARAUJO DOS SANTOS	TCESMS202179909	595.99X.XXX-XX	0	124
MARIA EDNA DE ALMEIDA CRUZ	TCESMS202182774	465.83X.XXX-XX	0	125
DENISE CONCEIÇÃO DIAS CERQUEIRA	TCESMS202181821	485.89X.XXX-XX	0	126
RAULINA BATISTA DOS SANTOS	TCESMS202181620	275.93X.XXX-XX	0	127
SONIA DOS SANTOS SOUZA	TCESMS202183042	507.04X.XXX-XX	0	128
ALAIDE ALMEIDA DA ANUNCIACAO	TCESMS202184243	399.94X.XXX-XX	0	129
LUZIA SANTOS FERREIRA DE SOUZA	TCESMS202179990	421.64X.XXX-XX	0	131
MEIRE DE SOUSA SANTOS	TCESMS202180108	548.42X.XXX-XX	0	132
ANA CLAUDIA DOS SANTOS NASCIMENTO	TCESMS202183239	425.65X.XXX-XX	0	133
MARIA DE LOURDES ESTANISLAU SANTOS	TCESMS202182762	406.15X.XXX-XX	0	134
ANA CRISTINA LOPES DA SILVA	TCESMS202185448	368.41X.XXX-XX	0	135
EDNEUSA SANTOS DO SACRAMENTO	TCESMS202183398	440.69X.XXX-XX	0	136
RUTE CARDOSO CAETANO	TCESMS202185415	409.73X.XXX-XX	0	137

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALESSANDRA TEREZA NUNES DE SOUZA	TCESMS202181489	485.34X.XXX-XX	0	138
LUIZA LOPES DE OLIVEIRA	TCESMS202183934	942.16X.XXX-XX	0	139

ANEXO II

ESCALONAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SMS, SEGUINDO A SEGUINTE ORDEM: data/dia, horário, função, carga horária e relação nominal com dados do candidato convocado no ANEXO I.

DIA: 16/09/2021 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 08:30h as 11:30h

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANA CRISTINA DOMINGOS SANTOS	TCESMS202184594	254.83X.XXX-XX	0	243
VILMA DE MENDONÇA SILVA	TCESMS202183444	338.55X.XXX-XX	0	244
ELIETE MOREIRA SANTOS	TCESMS202180184	319.93X.XXX-XX	0	245
MARIA CRISTINA SANTOS FERREIRA GÓES	TCESMS202182628	264.18X.XXX-XX	0	246
MARIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS	TCESMS202182845	326.51X.XXX-XX	0	249
SIMONE SANTOS BORGES	TCESMS202182691	268.52X.XXX-XX	0	250
MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE DOS SANTOS	TCESMS202184781	436.46X.XXX-XX	0	253
NANCIARA AGOSTINHO ADRIANO	TCESMS202182118	285.61X.XXX-XX	0	256
ROSE MARY FERREIRA SALOMÃO DOS SANTOS	TCESMS202183035	357.95X.XXX-XX	0	258
JACIARA CONCEIÇÃO DA SILVA	TCESMS202180209	286.17X.XXX-XX	0	259
RITA DE CÁSSIA SILVA FRANCO	TCESMS202183348	350.05X.XXX-XX	0	260
HELOISA CAVALCANTE DE MENDONÇA	TCESMS202184220	082.29X.XXX-XX	0	261
TELMA SANDRA FREITAS DOS SANTOS	TCESMS202183628	333.42X.XXX-XX	0	262
MARINA DE JESUS OLIVEIRA RAMOS	TCESMS202179259	353.29X.XXX-XX	0	263
IRACEMA FERREIRA DOS SANTOS	TCESMS202182410	294.84X.XXX-XX	0	266
MARINALVA DE JESUS PEREIRA	TCESMS202182917	285.61X.XXX-XX	0	268
SILVERIA VACONCELOS LOPES	TCESMS202180303	376.45X.XXX-XX	0	269
MARCIA APARECIDA MATOS SILVA	TCESMS202184580	427.58X.XXX-XX	0	271
SANDRA MAGALHÃES SOUZA SANTOS	TCESMS202180728	342.20X.XXX-XX	0	272
LÉCIA MARIA DOS SANTOS	TCESMS202180894	962.10X.XXX-XX	0	273
ARLETE RAMOS DE LIMA SANTOS	TCESMS202182827	269.89X.XXX-XX	0	274
IVANA RIBEIRO ARAUJO DA CRUZ	TCESMS202182772	427.59X.XXX-XX	0	276
SILVANA CORTES DOS SANTOS	TCESMS202182953	767.83X.XXX-XX	0	277
RITA DE CÁSSIA SANTOS BARBOSA	TCESMS202183145	291.87X.XXX-XX	0	278
MARIA APARECIDA DA SILVA	TCESMS202182223	561.44X.XXX-XX	0	279
RÁDJE MADALI SANTOS NUNES	TCESMS202181562	309.40X.XXX-XX	0	280
SHIRLEY BARBOSA DA SILVA	TCESMS202180586	326.16X.XXX-XX	0	282
JANDIRA DO AMPARO SANTOS	TCESMS202185273	360.03X.XXX-XX	0	284

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
TANIA VALASQUES SANTANA	TCESMS202183117	335.28X.XXX-XX	0	285
SANDRA MOTA COSTA DOS SANTOS	TCESMS202179760	404.08X.XXX-XX	0	286
RAIDALVA SANTOS DE FREITAS	TCESMS202180836	329.16X.XXX-XX	0	290
JERUZA MARIA VELOSO DOS SANTOS	TCESMS202183997	397.97X.XXX-XX	0	291
ANA VANDA CALMON COUTO	TCESMS202184085	358.40X.XXX-XX	0	293
MARTA DE SOUZA SANTOS	TCESMS202183673	386.17X.XXX-XX	0	294

DIA: 16/09/2021 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 13:00h as 16:00h

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
NADIR MARTINS DOS SANTOS	TCESMS202184972	347.87X.XXX-XX	0	296
GUIOMAR ANDRADE DOS SANTOS	TCESMS202181119	387.42X.XXX-XX	0	297
RUY JOSÉ DE SANTANA JÊNIO	TCESMS202184965	338.93X.XXX-XX	0	298
GRACA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	TCESMS202181079	330.18X.XXX-XX	0	300
IRACEMA DA SILVA	TCESMS202182158	549.58X.XXX-XX	0	301
NILZETE BRITO GALDINO LINS	TCESMS202183103	349.12X.XXX-XX	0	302
MARIA LIVIA DA SILVA CUNHA	TCESMS202180378	242.56X.XXX-XX	0	305
MARIA BERNARDETE LOPES GUIMARAES	TCESMS202183868	380.15X.XXX-XX	0	307
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS	TCESMS202179297	411.71X.XXX-XX	0	114
JACI MEIRE ALVES DOS SANTOS	TCESMS202180549	543.84X.XXX-XX	0	115
JACIARA LOUREIRO BARRETO	TCESMS202183782	356.20X.XXX-XX	0	116
IRACI DE JESUS LIMA	TCESMS202184074	514.28X.XXX-XX	0	117
NILDES EULALIA BITTENCOUT GOMES JARDIM	TCESMS202184828	402.14X.XXX-XX	0	118
MARINA CRUZ MIRANDA	TCESMS202184530	559.79X.XXX-XX	0	119
CREUSA ALVES DE SOUSA SILVA	TCESMS202185380	385.34X.XXX-XX	0	120
MARILENE BISPO DE ALMEIDA DE JESUS	TCESMS202182854	567.64X.XXX-XX	0	121
ROSEMEIRE BOMFIM PEREIRA	TCESMS202181701	715.86X.XXX-XX	0	122
ROSE EMILIA DOS SANTOS	TCESMS202182922	456.94X.XXX-XX	0	123
ROSANA ARAUJO DOS SANTOS	TCESMS202179909	595.99X.XXX-XX	0	124
MARIA EDNA DE ALMEIDA CRUZ	TCESMS202182774	465.83X.XXX-XX	0	125
DENISE CONCEIÇÃO DIAS CERQUEIRA	TCESMS202181821	485.89X.XXX-XX	0	126
RAULINA BATISTA DOS SANTOS	TCESMS202181620	275.93X.XXX-XX	0	127
SONIA DOS SANTOS SOUZA	TCESMS202183042	507.04X.XXX-XX	0	128
ALAIDE ALMEIDA DA ANUNCIACAO	TCESMS202184243	399.94X.XXX-XX	0	129
LUZIA SANTOS FERREIRA DE SOUZA	TCESMS202179990	421.64X.XXX-XX	0	131
MEIRE DE SOUSA SANTOS	TCESMS202180108	548.42X.XXX-XX	0	132
ANA CLAUDIA DOS SANTOS NASCIMENTO	TCESMS202183239	425.65X.XXX-XX	0	133

AMPLA CONCORRÊNCIA				
MARIA DE LOURDES ESTANISLAU SANTOS	TCESMS202182762	406.15X.XXX-XX	0	134
ANA CRISTINA LOPES DA SILVA	TCESMS202185448	368.41X.XXX-XX	0	135
EDNEUSA SANTOS DO SACRAMENTO	TCESMS202183398	440.69X.XXX-XX	0	136
RUTE CARDOSO CAETANO	TCESMS202185415	409.73X.XXX-XX	0	137
ALESSANDRA TEREZA NUNES DE SOUZA	TCESMS202181489	485.34X.XXX-XX	0	138
LUIZA LOPES DE OLIVEIRA	TCESMS202183934	942.16X.XXX-XX	0	139

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 114/2021**: locação de **UNIDADE MODULAR DE SAÚDE/UMS** o fornecimento, montagem e desmontagem dos módulos habitáveis, praticáveis, fique sabendo, incluindo a cobertura, instalações elétricas, hidrosanitárias, lógica, telefonia, climatização, cercamento (fechamento externo), caixas d'água e estrutura metálica de apoio do módulo, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até **72 horas** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 147503/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CLADRIBINA 10 MG, COMPRIMIDO, NIVOLUMAB 100MG/10 ML SOL INJ 10ML, TIOTROPIO, BROMETO 2,5mcg/DOSE FR 60 DOSES** para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador. **AÇÃO JUDICIAL COTAÇÃO DE PREÇO Nº 357/2021 - PROC. Nº 154357/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de setembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL CUFF DUPLA (Nº 3, 4 e 5); FIXADOR DE TUBOS ENDOTRAQUEAL; KIT P/ DRENAGEM PNEUMOTORAX 14 FR; KIT PARA CRICOTIREOIDOSTOMIA COM CUFF; INTRODUTOR PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL BOUGIE, MÁSCARA PARA NÃO REINALAÇÃO ADULTO e INFANTIL**, para atender as demandas do SAMU 192. **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 358/2021 - PROC. Nº 140610/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de setembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4176/2021**: aquisição do medicamento Valsartana 320mg + Hidroclorotiazida 12,5mg (Diovan® HCT - 196 COMPRIMIDOS). Para atender demanda judicial em favor da paciente M.E.S. **As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação.** O processo administrativo Nº 86199/2021 referente ao objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO** contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de 5.000 (cinco mil) etiquetas autoadesivas para o Sistema de Transportes Coletivos por Ônibus - STCO, da cidade de Salvador/Bahia.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo nº. **153179/2021**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (Telefone: 71-3202-9277/9278) e os seus anexos poderão ser solicitados através do email: segemsemob@hotmail.com.

Salvador, 09 de setembro de 2021.

EDLANE LEAL
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa da SEMIT torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2021** para contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com o fornecimento de equipamentos novos, peças, suprimentos, manutenção corretiva e preventiva, disponibilização de sistemas informatizados para gestão e monitoramento, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

As propostas deverão ser apresentadas até 16/09/2021 a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 09 de setembro de 2021

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.